

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIANA DO ALENTEJO



PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

VIANA DO ALENTEJO, 2017

Índice

Nota Introdutória	4
Calendário Escolar	6
Educação pré-escolar e Ensinos básico e secundário	6
Interrupções letivas para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário incluindo a educação especial	6
Horário de Funcionamento	7
Educação pré-escolar	7
1.º Ciclo	7
2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	8
Gestão Curricular	9
Justificação das Opções Curriculares	9
Matrizes Curriculares	11
O Currículo na Educação Pré-Escolar	11
Matriz de Educação Pré-Escolar	12
O Currículo no Ensino Básico - 1.º Ciclo	13
Matriz 1.º Ciclo	14
O Currículo no Ensino Básico – 2.º Ciclo	15
Matriz Curricular de 2.º Ciclo	16
O Currículo no Ensino Básico - 3.º Ciclo	17
Matriz 3.º Ciclo	18
Currículo no Ensino Secundário	19
Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias	19
Matriz do Curso de Línguas e Humanidades	20
O Currículo no Ensino Profissional - Secundário	21
Matriz Curricular do Curso Profissional - Técnico de Informática - Sistemas	21
Matriz Curricular do Curso Profissional - Técnico de Desporto	22
Correspondência Curricular Vertical	23
Estratégias De Articulação Curricular	24
Orientações Curriculares/Metas Curriculares (Educação Pré-Escolar)	26
Programas e Metas Curriculares (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário)	27
Instrumentos de Gestão do Currículo	28

Planos de Turma.....	29
Definição de Aspetos Organizativos	30
Planeamento/Organização do Serviço Letivo	30
CrITÉrios Gerais para Elaboração de HorÁrios	30
Plano de acompanhamento dos alunos na ausÉncia do professor titular da disciplina (2º e 3º ciclos e Ensino SecundÁrio).....	33
1. Permuta interna na turma	33
2. Antecipação de aula.....	34
3. Reposição de aula	34
4. Acompanhamento PedagÓgico de Alunos (AcPedAlunos).....	34
Oferta de Componentes Curriculares Complementares	35
AAAF (Atividades de Apoio e Animação à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família)	35
Atividades de Enriquecimento Curricular	36
Projetos e Clubes do Agrupamento.....	37
Outras Atividades de Promoção do Sucesso Escolar	42
Serviços Especializados de Apoio	42
ELI/SNIPI (Equipa Local de Intervenção e Serviço Nacional de Intervenção Precoce)	42
Educação Especial	43
SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)	44
Aulas de recuperação.....	44
Coadjuvação / Formação de Grupos Homogéneos	45
Oficinas / Salas Abertas	45
Tutorias (2.º/3.º Ciclos e Secundário).....	45
Apoio Tutorial Específico (2.º e 3.º Ciclos).....	45
Avaliação	47
CrITÉrios de Avaliação	47
Terminologia Avaliativa.....	48
Transição de Ano/Aprovação	49

Nota Introdutória

Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento

“Entende-se por currículo o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos.”

Decreto-Lei n.º 139/2012

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, elaborado de acordo com a revisão da estrutura curricular, explicita as opções curriculares da escola, no sentido de adequar o currículo à especificidade do respetivo agrupamento.

Neste contexto estão integradas outras finalidades que visam nomeadamente:

- Promover uma formação diversificada e equilibrada, atendendo às características dos alunos, correspondendo aos objetivos das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar, do Currículo Nacional do Ensino Básico e Secundário e ao perfil das metas curriculares estabelecidas para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário;
- Evidenciar uma gestão curricular, mobilizadora de uma articulação efetiva entre os diferentes níveis educativos;
- Informar a comunidade escolar do desenho curricular para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário, permitindo o conhecimento antecipado da sequência curricular entre anos e entre ciclos;
- Indicar as principais matérias/atividades a desenvolver em cada disciplina e as características das atividades de enriquecimento curricular;
- Divulgar a diversidade de oferta escolar relativamente ao reforço das aprendizagens, nomeadamente para os alunos que evidenciam maior dificuldade;
- Dar a conhecer as estruturas de apoio especializado, como resposta aos alunos que demonstram problemáticas com maior especificidade;

- Garantir uma articulação do currículo e da avaliação, assegurada por uma operacionalização de estratégias que traduzam rigor e promovam um processo de aprendizagem contínuo e extensivo a todos os alunos.

Calendário Escolar

(Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de Junho)

Educação pré-escolar e Ensinos básico e secundário

	Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
1º Período	Entre 8 e 13 de setembro de 2017, inclusive	15 de dezembro de 2017
2º Período	3 de janeiro de 2018	23 de março de 2018
3º Período	9 de abril de 2018	6 de junho de 2018 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos 15 de junho de 2018 para os alunos do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 22 de junho de 2018 – para os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo

Interrupções letivas para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário incluindo a educação especial

Interrupções das atividades educativas	Datas
1º	De 18 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018
2º	Entre 12 e 14 de fevereiro de 2018
3º	Entre 26 de março e 6 de abril de 2018

Horário de Funcionamento

Educação pré-escolar

Atividades curriculares		
Manhã	Almoço	Tarde
9:00 – 12:00		13:30 – 15:30
Intervalo 15min em horário não definido		Intervalo 15min em horário não definido
Componente de Apoio à Família - AAAF		
8:00 – 9:30	12:00 – 13:30	15:30 – 18:00

1º Ciclo

Atividades curriculares		
Manhã	Almoço	Tarde
9:00 – 10:30	12:00 – 13:30	13:30 – 15:30
Intervalo 10:30 – 11:00		
11:00 – 12:00		
Atividades de Enriquecimento Curricular		
16:00 – 17:00		
Componente de Apoio à Família - CAF		
17:00 – 18:30		

2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário

	Início das atividades	Termo das atividades
1º bloco	8:30	10:00
Intervalo	10:00	10:20
2º bloco	10:20	11:50
Intervalo	11:50	12:00
3º bloco	12:00	13:30
Intervalo	13:30	13:45
4º bloco	13:45	15:15
Intervalo	15:15	15:30
5º bloco	15:30	17:00

Gestão Curricular

Justificação das Opções Curriculares

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2013, “importa reforçar a autonomia pedagógica e organizativa dos estabelecimentos de educação e ensino no que respeita à gestão da componente curricular e também de outras componentes do currículo”. A escola enfrenta assim o desafio de poder, a partir de uma observação detalhada da sua realidade escolar, criar uma gestão mais contextualizada, focalizada numa organização curricular, tentando responder às necessidades efetivas dos seus alunos, tendo como grande opção educativa a melhoria das aprendizagens, possibilitando um sucesso educativo ao alcance de todos, embora com estratégias diferenciadas, flexíveis e direcionadas para propostas que correspondam às necessidades observadas.

Assim, os programas das disciplinas e metas curriculares estabelecidos para cada nível de ensino apresentam-se como referenciais importantes, expressando os conhecimentos e capacidades a desenvolver nos alunos, que são operacionalizados através das matrizes curriculares. A possível gestão dos tempos letivos e a organização curricular que daí decorre, pretende favorecer os alunos e a atividade educativa, no sentido de criar dinâmicas de ensino-aprendizagem conducentes a melhores resultados escolares.

A adequação da organização curricular depende igualmente do trabalho desenvolvido nos respetivos departamentos, no sentido de aferição de conteúdos, reflexão sobre práticas educativas, adoção de metodologias, análise de processos e efeitos das aprendizagens, a par de um trabalho cooperativo entre os docentes.

Esta dimensão é extensiva a uma necessidade fundamental do desenvolvimento curricular, em que o trabalho departamental deve ser partilhado através de relações estabelecidas entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino, de modo a promover uma articulação horizontal e vertical, conduzindo a uma intervenção estratégica globalizante e transversal.

Nas opções do agrupamento, para além de áreas que possam ser objeto de uma abordagem comum, através de decisões interdepartamentais, salientam-se as componentes do currículo: Educação para a Cidadania, Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa e Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A Oferta Complementar privilegia a temática “Oficina da Matemática” no 1º ciclo do ensino básico e a temática “Educação para a Cidadania” nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, sendo trabalhada amplamente de modo vertical e transversal.

O Agrupamento dispõe igualmente de uma Oferta Curricular diferenciada, no sentido de dar resposta aos alunos que necessitam de alternativas ao ensino regular, acautelando-se paralelamente situações de possível abandono escolar e/ou redução dos índices de insucesso escolar. São exemplo desta reorientação do percurso escolar, a constituição de turmas de Ensino Profissional.

Os Serviços Especializados de Apoio fazem também parte integrante desta estrutura, tendo como objetivo um acompanhamento individualizado, através de adequações curriculares, envolvendo os alunos e famílias em atividades/projetos, que favoreçam a integração dos mesmos. Estão previstas estratégias de reforço às aprendizagens dos alunos nas áreas em que se evidenciam maiores fragilidades.

Encontra-se igualmente prevista a Ocupação dos Tempos Escolares, com soluções dinâmicas diversificadas no âmbito de atividades de promoção de sucesso escolar.

No âmbito da Oferta de Componentes Curriculares Complementares, são contempladas respostas que privilegiem o enriquecimento curricular dos alunos através de atividades lúdico-didáticas.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do Ensino Básico têm uma duração semanal de cinco horas, para os 1.º e 2.º anos de escolaridade, e de três horas para os 3.º e 4.º anos de escolaridade, tendo sido selecionadas as áreas de Inglês, Atividade Física e Desportiva, Expressões Artísticas e Introdução à Informática.

Relativamente aos Critérios Gerais de Avaliação, dá-se continuidade aos procedimentos de anos anteriores, mantendo-se a terminologia comum. Os critérios de avaliação são específicos de cada departamento disciplinar e são salvaguardadas as especificidades de cada disciplina. Toda esta temática foi refletida e aprovada em sede de Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

Matrizes Curriculares

O Currículo na Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar, a gestão do currículo é realizada pelo educador de infância. As orientações curriculares servem de referência a todo o processo educativo, sendo indicações abrangentes que possibilitam diferentes opções educativas. O docente define estratégias de concretização e de operacionalização, norteado pelas metas curriculares, cujos domínios promovem um reforço de articulação com os restantes níveis educativos, favorecendo uma sequencialidade na aprendizagem.

A atividade educativa prevê um tempo estruturado e flexível, privilegiando processos de desenvolvimento e aprendizagem organizados, tendo em conta o perfil do grupo, os interesses e necessidades das crianças, pressupondo uma planificação fundamentada, realçando as opções curriculares, através de uma clara intencionalidade educativa, reflexiva, avaliando-se de modo sistemático os processos e efeitos das propostas educativas.

A diferenciação pedagógica é também uma prioridade educativa, no sentido de corresponder às necessidades individuais, dando resposta às expectativas familiares.

A intervenção educativa, complementar da ação educativa da família, potencia uma ligação importante entre a escola-família, no sentido de valorizar este envolvimento, de modo a adequar e enriquecer todo o processo educativo, favorecendo as dinâmicas necessárias para uma aprendizagem ao longo da vida.

Matriz de Educação Pré-Escolar

Área de Formação Pessoal e Social				Área transversal, integradora, presente em todo o processo da educação Pré-Escolar, centrando-se na promoção de atitudes e valores.
Área de Expressão e Comunicação	Domínios	Expressões	Motora	Área básica enquadrando-se as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento simbólico e o domínio de diferentes formas de linguagem.
			Dramática	
			Plástica	
			Musical	
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
		Matemática		
Área do Conhecimento do Mundo				Área que envolve todo o conhecimento da criança com o mundo que a rodeia, dando sentido à sua curiosidade, favorecendo o seu espírito crítico.
Total = 25 horas				

O Currículo no Ensino Básico - 1.º Ciclo

Na matriz curricular do 1.º Ciclo, foram atribuídas 7 horas para Português e Matemática. Foram atribuídos 90 minutos ao Apoio ao Estudo, entendendo-se ser um tempo de reforço das aprendizagens, sobretudo do Português e da Matemática, e também um espaço para adquirir métodos de estudo e dinâmicas de trabalho mais autónomo.

O reforço da aprendizagem da Matemática constitui a Oferta Complementar, integrada no currículo.

As atividades de enriquecimento curricular (5 horas) inserem-se no enquadramento legal vigente, realizando-se estas atividades num plano lúdico, possibilitando vivências enriquecedoras aos alunos.

Matriz 1.º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (Tempos de 60 minutos)	
	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
Áreas Disciplinares		
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Inglês	-----	2
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3	3
Apoio ao Estudo	1,5	1,5
Oferta Complementar (Ensino Experimental das Ciências)	1	1
Tempos a Cumprir	22,5	24,5
Atividades de Enriquecimento Curricular	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
Inglês	5	-----
Atividade Física e Desportiva		3
TIC		
Expressões Artísticas		
Educação Moral e Religiosa a)	1	
Tempos a Cumprir	27,5 (28,5)	27,5 (28,5)
a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 139/2012		

O Currículo no Ensino Básico – 2.º Ciclo

Na matriz curricular do 2.º Ciclo, foi atribuída a carga horária de 6 tempos/semana às disciplinas de Português e de Matemática, pois são disciplinas que exigem grande investimento e são estruturantes na formação dos alunos, preparando-os para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa.

A Oferta Complementar, dirigida para o tema “Educação para a Cidadania”, foi uma opção de escola dada a sua transversalidade no currículo do ensino básico, por desempenhar um papel fundamental no domínio da formação integral dos alunos e pelos valores que lhe estão associados.

A oferta de Apoio ao Estudo, revestida pelo cariz de obrigatoriedade conferido pelo Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, no 2º ciclo do ensino básico, visa garantir aos alunos a aquisição, a consolidação e o desenvolvimento dos seus conhecimentos e das suas capacidades. Neste sentido, e pelo que já foi exposto anteriormente, esta oferta está direcionada para as disciplinas de Português e Matemática. A importância da capacidade de comunicar numa sociedade cada vez mais global, fundamenta a opção de Apoio ao Estudo também para a disciplina de Inglês.

Matriz Curricular de 2.º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 minutos)		
	5.º Ano	6.º Ano	Total do Ciclo
Áreas Disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais			
Português	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	6
História e Geografia de Portugal	3 (2+1)	3 (2+1)	6
Matemática e Ciências			
Matemática	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
Ciências Naturais	3 (2+1)	3 (2+1)	6
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	6
Educação Moral e Religiosa a)	(1)	(1)	(2)
Oferta complementar (Educação para a Cidadania)	1	1	2
Tempos a Cumprir	31 (32)	31 (32)	62 (64)
Apoio ao Estudo (português) b)	2	2	4
Apoio ao Estudo (matemática) b)	2	2	4
Apoio ao Estudo (Inglês) b)	1	1	2
Total Global	36 (37)	36 (37)	72 (74)
a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012 b) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos			

O Currículo no Ensino Básico - 3.º Ciclo

No 3º ciclo do Ensino Básico, a matriz curricular implementada no agrupamento reforça a dimensão académica, sem desrespeitar as orientações do currículo nacional em vigor. Neste ciclo, é de primordial importância assegurar uma preparação consistente para o Ensino Secundário, possibilitando ao aluno, cada mais autónomo, a tomada de decisão consciente e fundamentada acerca das suas opções académicas futuras. Nesta matriz, introduziu-se o reforço horário necessário à construção de um currículo equilibrado dentro de cada área disciplinar:

- no 9º ano de escolaridade, 1 tempo semanal nas disciplinas de Português e Matemática. Para além das razões anteriormente referidas, o facto de se tratar de disciplinas sujeitas a avaliação externa nacional complementa o fundamento da atribuição do reforço em causa.

A Oferta Complementar, dirigida para o tema “Educação para a Cidadania”, foi uma opção de escola dada a sua transversalidade no currículo do ensino básico, por desempenhar um papel fundamental no domínio da formação integral dos alunos e pelos valores que lhe estão associados.

O interesse manifestado pelos alunos, bem como a possibilidade de a escola garantir os recursos humanos necessários, permitiu a abertura da disciplina de Espanhol como Língua Estrangeira II de iniciação no sétimo ano.

A escolha das disciplinas de oferta de escola – Educação Musical e Educação Tecnológica – consensual nos vários departamentos curriculares, teve como objetivo o desenvolvimento de competências artísticas e tecnológicas nos alunos, bem como rentabilizar os recursos humanos docentes existentes no agrupamento. A obrigatoriedade de introdução da disciplina de TIC no 7.º e no 8.º anos, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, conduziu, assim, à oferta das disciplinas de Educação Musical, no 7º ano, e de Educação Tecnológica, no 8º ano, ambas com organização semestral.

O desdobramento de Ciências Naturais e Físico-Química, efetuado de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, destina-se à realização de trabalho prático ou experimental, imprescindível para uma apreensão concreta do saber científico.

Matriz 3.º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 minutos)			Total do Ciclo
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	
Disciplinas				
Português	5 (2+2+1)	5 (2+2+1)	6 (2+2+2)	16
Línguas Estrangeiras				
Língua I - Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Língua II – Francês/Espanhol	3 (2+1)	2	2	7
Ciências Humanas e Sociais				
História	2 (2)	3 (2+1)	3 (2+1)	8
Geografia	3 (2+1)	2 (2)	3 (2+1)	8
Matemática	5 (2+2+1)	5 (2+2+1)	6 (2+2+2)	16
Ciências Físicas e Naturais				
Ciências Naturais	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Físico-Química	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Expressões e Tecnologias				
Educação Visual	2	2	3 (2+1)	7
TIC a)	1	1		2
Oferta de Escola a)	1	1		2
Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Educação Moral e Religiosa b)	(1)	(1)	(1)	(3)
Oferta complementar (Educação para a Cidadania)	1	1	1	3
Tempos a Cumprir	35 (36)	34 (35)	36 (37)	105 (108)
a) Disciplinas com organização semestral.				
b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 139/2012				

Currículo no Ensino Secundário

Na matriz curricular do Ensino Secundário, dando continuidade ao estabelecido para o 9º ano de escolaridade, é efetuado o reforço curricular em 1 tempo semanal nas disciplinas de Português e Matemática do 12.º ano, sustentado na mesma fundamentação.

Nas disciplinas de opção de 12º ano (Anual 1 e 2), a escola oferece as disciplinas de Biologia, Química, Física, Geografia, Inglês e Psicologia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 minutos)			Total do Ciclo
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	
Disciplinas				
Geral				
Português	4 (2+2)	4 (2+2)	6 (2+2+2)	14
Língua Estrangeira	4 (2+2)	4 (2+2)		8
Filosofia	4 (2+2)	4 (2+2)		8
Educação Física	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)	12
Específica				
Matemática	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	7 (2+2+3)	19
Biologia e Geologia	7 (2+2+3)	7 (2+2+3)		14
Física e Química A	7 (2+2+3)	7 (2+2+3)		14
Anual 1			4 (2+2)	4
Anual 2			4 (2+2)	4
Educação Moral e Religiosa b)	(2)	(2)	(2)	(6)
Tempos a Cumprir	36 (37)	36 (37)	25 (26)	97 (103)
b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei n.º 139/2012				

Matriz do Curso de Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 minutos)			Total do Ciclo
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	
Disciplinas				
Geral				
Português	4 (2+2)	4 (2+2)	6 (2+2+2)	14
Língua Estrangeira	4 (2+2)	4 (2+2)		8
Filosofia	4 (2+2)	4 (2+2)		8
Educação Física	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)	12
Específica				
História A	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	18
Geografia A	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)		12
MACS	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)		12
Anual 1			4 (2+2)	4
Anual 2			4 (2+2)	4
Educação Moral e Religiosa b)	(2)	(2)	(2)	(6)
Tempos a Cumprir	34 (36)	34 (36)	24 (26)	92 (98)

b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei n.º 139/2012

O Currículo no Ensino Profissional – Secundário

No Ensino Secundário, para além dos propósitos definidos para o Ensino Básico, pretende-se ainda assegurar que esta oferta de ensino responda aos interesses vocacionais dos alunos que a frequentam, proporcionando-lhes uma saída profissional concreta, sem que tal prejudique a possibilidade de prosseguimento de estudos de nível superior.

Matriz Curricular do Curso Profissional - Técnico de Informática - Sistemas

Componentes do Currículo	Carga Horária		
	Disciplinas	Horas	Tempos 1º ano 45'/semana
Sociocultural			
Português	320	5	
Inglês	220	3	
Área de Integração	220	3	
TIC	100	2	
Educação Física	140	2	
Científica			
Matemática	300	3	
Física e Química	200	3	
Tecnológica			
Informática Estrutural	275	11	
Aplicações Utilitárias	325	7	
Programação I	200		
Programação II	225		
UFCD	75	1	
FCT	600		
Total Global	1499	45	

Matriz Curricular do Curso Profissional - Técnico de Desporto

Componentes do Currículo	Carga Horária		
	Disciplinas	Horas	Tempos 1º ano 45'/semana
Sociocultural			
Português	320	5	
Inglês	220	3	
Área de Integração	220	3	
TIC	100	2	
Educação Física	140	2	
Científica			
Estudo do Movimento	200	3	
Matemática	200	3	
Psicologia	100		
Tecnológica			
Desporto	225	9	
Modalidades Coletivas	200	8	
Modalidades Individuais	275	2	
Atividades de Academia	350		
Opção	50		
FCT	700		
Total Global	1499	45	

Correspondência Curricular Vertical

A articulação vertical do currículo tem, como objetivo, garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar, nos vários níveis de ensino. Assim, as práticas de articulação curricular promovem a consolidação e a consistência das aprendizagens, assim como garantem aos docentes, um espaço interventivo comum, possibilitando oportunidades de partilha e experiências educativas, enriquecendo o contexto educacional.

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	
Área do Conhecimento e do Mundo	Estudo do Meio	História e Geografia de Portugal	História	
			Geografia	
		Ciências Naturais	Ciências Naturais	
			Físico-Química	
Área de Expressão e Comunicação	Português			
	Matemática			
	Expressão Físico-Motora	Inglês	Inglês	
			Francês/Espanhol	
	Expressão Artística	Educação Física		
	Ensino Experimental das Ciências b)	Educação Visual		
	Expressão Musical a) Expressão Plástica a) Atividade Física e Desportiva a) Tecnologias de Informação e Comunicação a) Inglês a)	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical	TIC Educação Tecnológica	
	Área de Formação Pessoal e Social	EMRC (disciplina de opção)		
		Apoio ao Estudo		
	a) AEC – oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos. b) Oferta Complementar.			

Estratégias De Articulação Curricular

O ensino básico tende a ser um ensino globalizante, onde todas as áreas curriculares devem ser trabalhadas de forma articulada. Os temas são trabalhados em diferentes níveis, compreendendo competências das diferentes áreas curriculares. A definição da relevância das aprendizagens é da responsabilidade de todos os educadores e professores que integram os diversos departamentos curriculares e enquadra-se no modelo educativo do Agrupamento ao reforçar que a promoção de um ensino de qualidade só se pode concretizar através da utilização de modos de intervenção educativa diferenciados e diversificados

No primeiro ciclo, a monodocência é facilitadora da articulação interdisciplinar. Quanto aos 2º e 3º ciclos, essa articulação é conseguida através de reuniões de conselho de turma. Como é um trabalho que nunca está finalizado, realiza-se em reuniões formais ou contactos informais onde se debate e procura a forma mais adequada de articular os conteúdos das várias áreas disciplinares e não disciplinares, sem esquecer as orientações do Ministério da Educação e Ciência. É necessário fazer a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva

Na lógica sequencial dos vários ciclos de ensino, a articulação entre as diferentes estruturas de orientação educativa é fundamental para implementar uma continuidade educativa gradual e integradora. A articulação entre os docentes dos vários ciclos deverá ser desenvolvida com vista a uma verticalização de conteúdos e uniformização de conceitos que ajudem os alunos a usarem os mesmos termos desde o início da sua escolaridade, de modo a facilitar a sua aprendizagem. Assim, entre todos os docentes do agrupamento deverá existir uma interação e uma articulação efetiva que torne a integração dos alunos nos diferentes contextos escolares mais motivadora na realização das aprendizagens escolares. Esta articulação envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança nos ciclos iniciais, como pela familiarização com novas realidades (diferentes dinâmicas de funcionamento, polidocência, mudança de espaço). Assim, devem também ser desenvolvidas atividades articuladoras com vista à integração dos alunos, de forma a conhecerem a escola/sala onde serão inseridos. Nessa perspetiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação a realizar conjuntamente pelos docentes dos vários ciclos:

- a) Estabelecer contactos, formais e informais, entre educadoras e professores do 1º ciclo no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza na educação pré-escolar e no 1º ciclo e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos;
- b) Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação das educadoras e respetivos grupos de crianças, professores e alunos do 1º ciclo;
- c) Organização de visitas guiadas à escola do 1º ciclo, com pais e crianças que vão frequentar o 1º ano, para conhecimento da dinâmica e do funcionamento da Escola, realização de visitas de estudo e festas conjuntas.
- d) No final de cada ano, as educadoras e os professores do 1º ciclo, devem reunir-se para articular estratégias e para troca de informações sobre cada criança, no sentido de promover a integração das crianças e o acompanhamento do seu percurso escolar.
- e) Partilha de informações sobre o 1º ano de escolaridade das crianças que transitaram do Jardim-de-Infância para o 1º Ciclo, de modo a que, ao conhecer o seu percurso, o educador possa planificar tendo em vista o sucesso escolar das crianças dos novos grupos.
- f) Estabelecimento de contactos, formais e informais, dos diretores de turma do 5.º/6.º ano com os professores do 4.º/7.º ano no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza no 1.º/2.º ciclo, dar conhecimento do plano de turma anteriormente elaborado e também para se proceder à troca de informações sobre os alunos da turma.
- g) Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação dos alunos do 1.º e 2.º ciclo / do 2.º e 3.º ciclo.
- h) Realização de reuniões entre os professores de 4.º/6.º ano e os professores de Língua Portuguesa e Matemática, do 2.º/3.º ciclo, com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento de competências nos alunos, realizar a análise conjunta dos resultados obtidos pelos alunos nas provas de avaliação externa e trocar experiências entre os dois ciclos de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º/3.º ciclo e garantir a sequencialidade de ciclos.
- i) Organização de visitas guiadas à Escola-Sede, com os alunos do 1º ciclo de Viana e de Aguiar, para participarem nas atividades que se realizam na mesma;

Orientações Curriculares/Metas Curriculares (Educação Pré-Escolar)

De acordo com o referido no documento de enquadramento das metas curriculares da Educação Pré-Escolar, pretende-se que estas sejam “um referencial comum”, útil aos educadores de infância, para planearem processos, estratégias e modos de progressão, para que todas as crianças possam realizar as aprendizagens previstas.

Áreas de Conteúdo e Domínios	Domínios/Metas	
Área do Conhecimento do Mundo	Localização do Espaço e do Tempo Conhecimento do ambiente Natural e Social Dinamismo das Inter-Relações	
Área da Expressão e Comunicação	Expressão Plástica Expressão Dramática Expressão Musical Expressão Motora Dança	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão das artes no contexto • Apropriação da linguagem elementar das artes • Desenvolvimento da criatividade • Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação • Consciência fonológica
	Linguagem oral e abordagem à escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e escrita de palavras • Conhecimento das convenções gráficas • Compreensão de discursos orais e interação verbal
Formação Pessoal e Social	TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Comunicação • Produção • Segurança
	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Números e Operações • Geometria e Medida • Organização e tratamento de dados
	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade / Auto-Estima • Independência / Autonomia • Cooperação • Convivência democrática / Cidadania • Solidariedade • Respeito pela diferença 	

Programas e Metas Curriculares (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2013, os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo têm como referência os programas das disciplinas, bem como as metas curriculares a atingir em cada ano de escolaridade e ciclo de ensino.

Todas as planificações e metodologias de avaliação das diferentes disciplinas constam dos documentos próprios afetos aos departamentos curriculares e conselhos de turma.

Instrumentos de Gestão do Currículo

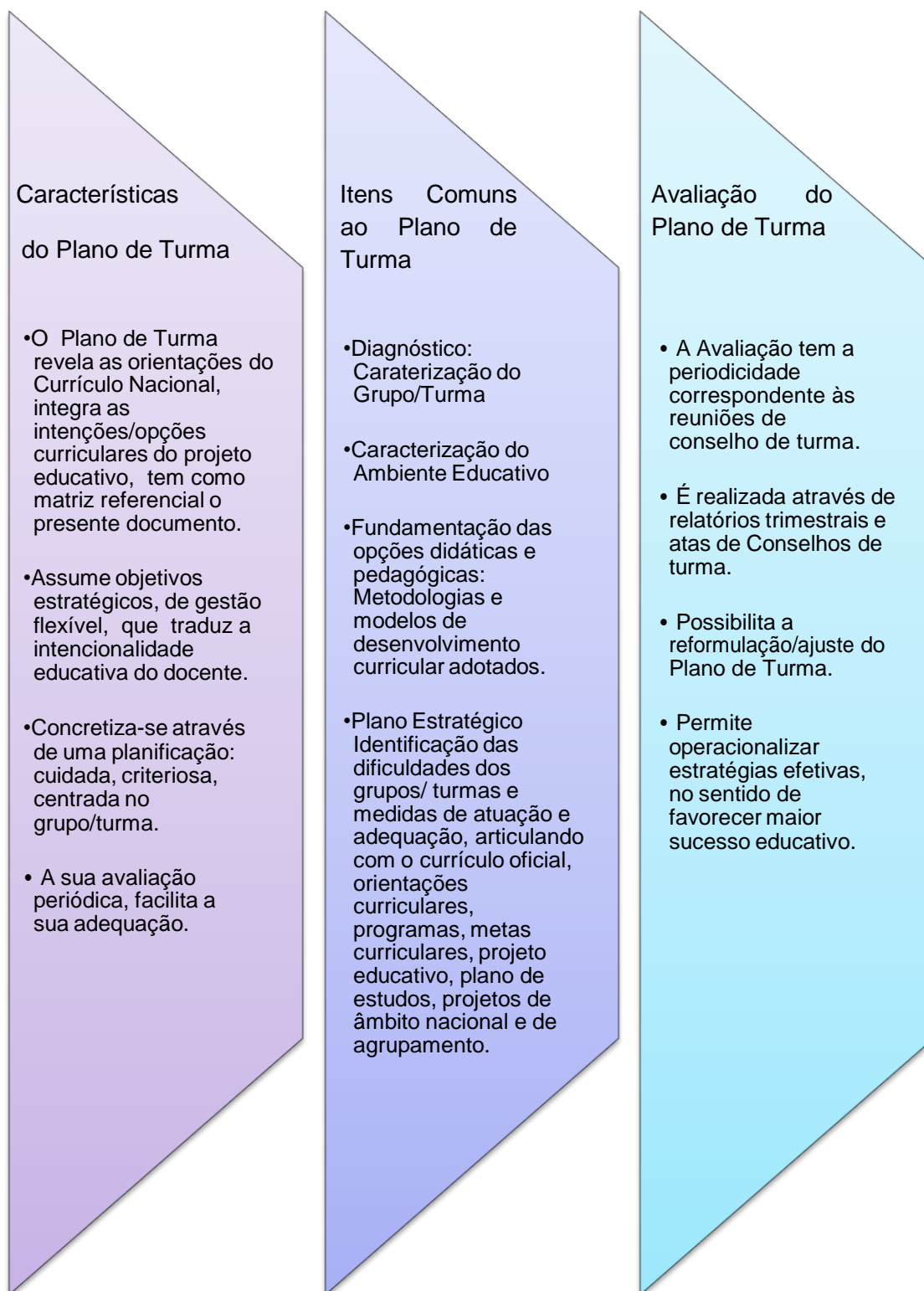
“O desenvolvimento curricular é assim reconduzido a um genuíno processo de decisão e gestão curricular, o que implica construir e fundamentar propostas, tomar decisões, avaliar resultados, refazer e adequar processos – ao nível da escola e dos professores”.

(Roldão, 1999 p. 38)

A gestão do currículo implica uma corresponsabilização coletiva, que envolve os docentes num conhecimento rigoroso sobre as orientações programáticas emanadas pelo currículo nacional, sabendo-as adequar de um modo contextualizado e apropriado à realidade escolar onde se integram, resultando de uma reflexão assertiva, partilhada e negociada. Assim, são pensadas estratégias de ensino/aprendizagem, operacionalizadas em atividades/projetos, que visam ir ao encontro dos interesses dos alunos e das famílias, com o objetivo de favorecerem maior aprendizagem. São esboçadas planificações, estreitando-se linhas orientadoras comuns que servem de referência, de suporte a um processo que se pretende integrador e gerador de uma oferta educativa válida e centrada nos alunos.

Estes instrumentos, conjugados entre si, apoiam-se nas orientações do projeto educativo e do presente documento, no sentido de construírem o Plano de Grupo/Turma – documento que traduz a intencionalidade educativa de cada docente/conselho de turma, dando-lhe autonomia para adequar e diferenciar as suas propostas face às características, necessidades e interesses da turma. Por outro lado, potencia uma reflexão sobre o ambiente educativo, os processos e efeitos do ensino-aprendizagem, que se traduzem consequentemente, na necessidade de aferir instrumentos e critérios avaliativos, normalizar procedimentos relativos à avaliação, proceder a eventuais despistagens e fazer evoluir o processo educativo.

Planos de Turma



Definição de Aspetos Organizativos

Planeamento/Organização do Serviço Letivo

O Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo. A organização do serviço letivo, tendo em vista o cumprimento do currículo, é realizada através da rentabilização dos recursos humanos, no sentido de se adequar o perfil dos docentes às solicitações variadas, otimizando-se as potencialidades formativas destes.

A competência da distribuição do serviço docente cabe à Diretora.

Critérios Gerais para Elaboração de Horários

I - Princípios gerais

1. A responsabilidade última da elaboração dos horários é da competência da Diretora;
2. A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;
3. Na elaboração de horários serão respeitados os normativos legais vigentes.

II - Critérios gerais

1. O esquema de funcionamento do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (AEVA), definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime normal;
2. O período do funcionamento decorrerá:
 - a) Na Educação Pré-Escolar – no período compreendido entre as 8h00min e as 18h00min, incluindo as atividades de apoio à família;

- b) No 1º CEB - no período compreendido entre as 8h30min e as 18h30min, incluindo as atividades de enriquecimento curricular e a componente de apoio à família;
- c) No 2º e 3º CEB e no Ensino Secundário – no período compreendido entre as 8h30min e as 17h30min;
- 3. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos / tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão. No 2º e 3º CEB e no Ensino Secundário as aulas serão organizadas em blocos de 90 minutos ou em tempos de 45 minutos;
- 4. Entre dois blocos de 90 minutos, haverá sempre um intervalo mínimo de 10 minutos;
- 5. Sempre que as atividades letivas decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes;
- 6. As aulas práticas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respetivo grupo/turma;
- 7. A componente de Apoio ao Estudo no 2º ciclo, sendo facultativa para os alunos, decorrerá, sempre que possível, em turno contrário ao do horário da turma de modo a não implicar tempos letivos desocupados para os alunos;
- 8. As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo deverão decorrer em horário pós-letivo, entre as 16h00min e as 17h30min, de modo a que não interfiram com os tempos letivos da turma.
- 9. As atividades de complemento curricular e extracurricular realizar-se-ão no período da tarde e sem prejuízo de aulas.

III - Critérios específicos – Turmas (não aplicável à E.P.E. e 1.º ciclo)

- 1. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”;
- 2. Tanto quanto possível, evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de Educação Moral e Religiosa ou outra disciplina pela totalidade dos alunos;
- 3. Nenhuma turma poderá ter mais do que seis tempos de quarenta e cinco minutos consecutivos;

4. O número de tempos de quarenta e cinco minutos não deverá ultrapassar os oito, em cada dia de aulas, podendo ser dez, excecionalmente, em dois dias da semana, desde que envolva disciplinas práticas ou Educação Física;
5. O intervalo do almoço não poderá ser inferior a sessenta minutos nem superior a cento e cinco minutos, sendo permitido excecionalmente um intervalo de almoço de cento e trinta e cinco minutos num dia da semana;
6. Se, por exigência curricular, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) relativos a um dos grupos será(ão) colocado(s) num dos períodos do dia, sendo o(s) tempo(s) letivo(s) relativos ao outro turno colocado até ao final do mesmo período ou, não sendo possível, até ao final do mesmo dia;
7. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos;
8. As aulas das Línguas Estrangeiras não deverão ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;
9. As disciplinas de carácter teórico ou com maior insucesso deverão ser lecionadas no período da manhã;
10. No Ensino Básico, as disciplinas de carácter “prático” deverão ser lecionadas, preferencialmente, no período da tarde;
11. A distribuição da carga horária das diferentes disciplinas deverá ser equilibrada e respeitar a variação do ritmo de trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia. Os tempos letivos de cada uma das disciplinas serão distribuídos criteriosamente, de modo a não existir o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com duas aulas semanais. Tratando-se de disciplinas com três aulas semanais, não deverá existir o lançamento de aulas em três dias consecutivos. Para o efeito, a 2.^a feira e a 6.^a feira não serão considerados dias consecutivos;
12. O AEVA deverá tentar garantir horário compatível nas disciplinas em atraso a alunos do ensino secundário inscritos em dois anos de escolaridade;
13. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência temporária de docentes.

Plano de acompanhamento dos alunos na ausência do professor titular da disciplina (2º e 3º ciclos e Ensino Secundário)

O plano visa assegurar o acompanhamento de alunos durante o seu horário letivo, sempre que se verifique a ausência temporária do docente titular de disciplina.

São estabelecidas as seguintes modalidades, por ordem sequencial de implementação:

- Permuta de aulas entre professores do Conselho de Turma ou da mesma disciplina;
- Antecipação de aula;
- Reposição de aula;
- Acompanhamento pedagógico de alunos (AcPA) .

1. Permuta interna na turma

Entende-se por permuta interna na turma a modalidade prioritária para assegurar o acompanhamento de alunos na ausência do professor titular da disciplina.

Normas a observar:

- I. A iniciativa da permuta cabe ao professor cuja ausência seja previsível;
- II. Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do Conselho de Turma que com ele possa permutar;
- III. Confirmada a possibilidade da permuta, os docentes envolvidos devem preencher ficha para o efeito, entregando-a ao Diretor de Turma, com antecedência mínima de 48h;
- IV. Autorizada a permuta, o docente deve informar os alunos, diretamente ou através de outro docente da turma ou delegado de turma, até ao início do último tempo letivo da turma no dia anterior;
- V. As aulas permutadas devem ser sumariadas;
- VI. A permuta nunca deverá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos;
- VII. A permuta deverá ocorrer no espaço temporal de uma semana e dentro do mesmo mês.

2. Antecipação de aula

Consiste na antecipação de uma aula relativamente ao dia e à hora a que estava prevista. Se esta alteração implicar a ocupação de uma manhã ou tarde livres dos alunos, o docente terá que obter a anuência de todos os alunos, antes de apresentar a proposta na Direção.

O professor deverá entregar, em impresso próprio, na Direção, proposta para antecipação de aula, com antecedência mínima de 48 horas. Após autorização, deverá o mesmo docente informar, com antecedência mínima de 24 horas, o diretor de turma, os alunos e encarregados de educação, pelo meio mais célere.

3. Reposição de aula

Consiste em ministrar uma aula em data posterior à prevista nos horários semanais dos alunos. Se esta alteração implicar a ocupação de uma manhã ou tarde livres dos alunos, o docente terá que obter a anuência de todos os alunos antes de apresentar a proposta na Direção.

O professor deverá entregar, em impresso próprio, na Direção, proposta para reposição de aula, com antecedência mínima de 48 horas. Após autorização, deverá o mesmo docente informar, com antecedência mínima de 24 horas, o diretor de turma, os alunos e encarregados de educação, pelo meio mais célere.

A reposição da aula deverá ocorrer no máximo até 15 dias após a data prevista para a referida aula.

4. Acompanhamento Pedagógico de Alunos (AcPedAlunos)

Não sendo possível a implementação das modalidades anteriormente mencionadas, proceder-se-á ao Acompanhamento Pedagógico de Alunos, da seguinte forma:

- é efetuado por professores do agrupamento, designados pela Direção ,conforme distribuição de serviço;
- na (s) hora (s) consignada(s) no seu horário para AcPA , o professor aguarda na sala do Gabinete 5* (sala 16 na EBSIS e sala 218 na EBA) que o assistente operacional o informe onde se deve dirigir para efetuar o AcPA;
- o professor a destacar para o acompanhamento de uma dada turma, segue os seguintes critérios:

1º- um professor da turma;

2º- um professor da mesma área disciplinar que o professor em falta;

3º- um outro professor.

- O professor dirige-se à sala de aula e acompanha a turma, desenvolvendo atividades de enriquecimento curricular;
- O professor sumaria a aula, no programa informático, escrevendo “Acompanhamento Pedagógico de Alunos, turma X.”
- Sempre que o professor não é solicitado para acompanhar alunos em sala de aula, permanece no Gabinete 5*, onde apoia os alunos que aí se encontram e/ou aqueles a quem seja aplicada a medida corretiva de saída de sala de aula. Nestas situações, o professor sumaria no programa informático “Acompanhamento Pedagógico de Alunos- Gabinete 5*.”

Oferta de Componentes Curriculares Complementares

De acordo com o Despacho normativo n.º 4-A/2016, é “assegurada a oferta de componentes curriculares complementares, com carga horária flexível, para o desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras. (...) Deixa-se ao critério dos órgãos da escola, a decisão sobre as atividades que melhor promovam o sucesso escolar dos alunos bem como os recursos humanos a afetar às mesmas, tendo por base critérios de melhoria da aprendizagem dos alunos.”

Atendendo ao referido, foram consideradas as atividades que se apresentam de seguida.

AAAF (Atividades de Apoio e Animação à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família)

As Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) são serviços prestados pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo (CMVA), destinados a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Viana do Alentejo, a funcionar nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento. Ciente da importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias, a CMVA promove a realização de

atividades de apoio às mesmas durante o período letivo e nas suas interrupções. Estas atividades podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas.

São realizadas reuniões periódicas, entre os educadores, animadores e coordenadores de estabelecimentos e, por vezes, representante da Autarquia, a fim de se aferirem as dinâmicas das atividades realizadas, o acompanhamento das refeições, a vigilância de recreios e as orientações das planificações das atividades. O Departamento da Educação Pré-Escolar dispõe de um documento norteador das regras e procedimentos comuns a todos os Jardins-de-Infância do Agrupamento, no que respeita às AAAF.

Neste Agrupamento, todos os estabelecimentos escolares apresentam espaço funcional para o fornecimento de refeições às crianças que, para tal, estejam inscritas, ocorrendo este serviço entre as 12:00 e as 13:30 para a Educação Pré-Escolar e para os alunos do 1º Ciclo.

Em complementaridade com a componente letiva, nos Jardins de Infância, este serviço decorre a partir das 15:30 até às 18:00 com a supervisão pedagógica do Educador titular de grupo.

Nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, em complementaridade com a realização das AEC e/ou com a componente letiva, o serviço decorre a partir das 17:00 até às 18:30, estando subordinado a temáticas diversas, definidas no início de cada ano letivo.

A CMVA nos períodos do Natal, Páscoa e Verão (interrupções letivas), organiza atividades lúdico-didáticas, subordinadas a temáticas semanais, definidas no início de cada ano letivo, contribuindo para a ocupação dos tempos livres, compatibilizando os horários das crianças/alunos com os horários de trabalho dos encarregados de educação.

Em qualquer dos serviços supracitados, há a necessidade de inscrição das crianças/alunos, nos postos de atendimento da Autarquia ou nos estabelecimentos de ensino.

Atividades de Enriquecimento Curricular

As AEC são disponibilizadas gratuitamente, com inscrição facultativa, no Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, sendo este a entidade promotora, no âmbito do "Programa

de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico" (Portaria n.º 644/2015).

Estas ações têm como objetivo proporcionar às crianças atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens, promovendo um desenvolvimento integral dos alunos, assim como adaptar os tempos de permanência na escola às necessidades das famílias.

Consideram-se AEC no 1.º Ciclo do Ensino Básico as atividades que incidam na aprendizagem de: Inglês; Expressão Musical; Expressão Plástica; Atividade Física e Desportiva; Tecnologias de Informação e Comunicação, com uma duração semanal de três a cinco horas.

Os técnicos que dinamizam as AEC são contratados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar, como entidade promotora das mesmas.

A supervisão pedagógica e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade do professor titular de turma. Este último, na sua componente não letiva de estabelecimento, assegura a supervisão das atividades.

Será elaborado o registo de avaliação de cada aluno, pelo professor das AEC, que será entregue aos Encarregados de Educação, no final de cada período, pelo titular de turma.

Estão previstos momentos de articulação entre os docentes titulares de turma e os professores das AEC. No final de cada período letivo, realizar-se-á uma reunião entre os técnicos das AEC e os professores titulares de turma.

Projetos e Clubes do Agrupamento

O Agrupamento assumirá o desenvolvimento dos seguintes planos, projetos e clubes no presente ano letivo, com vista a uma oferta mais diversificada de atividades de forma a proporcionar espaços alternativos para o desenvolvimento integral dos alunos, motivando-os para áreas que estimulem novos desafios e interesses.

Projeto/ Clube	Descrição	Objetivos
Jornal Escolar	<p>O Jornal Escolar do AEVA - “Notícias da Escola” – consiste na publicação bimensal de textos de temática variada, resultantes da atividade do Agrupamento, contando com a participação de toda a comunidade educativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular, nos alunos, o gosto pela leitura e pela escrita; • Desenvolver competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação; • Despertar interesses relacionados com a divulgação de informação; • Promover a interdisciplinaridade; • Divulgar as atividades e/ou projetos desenvolvidos na escola, junto da comunidade educativa; • Envolver toda a comunidade educativa, incentivando a sua participação ativa na vida escolar.
O Clube de Artes	<p>O Clube de Artes funciona no AEVA e está aberto à participação de todos os alunos. As artes são elementos indispensáveis no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural dos alunos. Assume claramente uma forma de articular a imaginação, a razão e a emoção, que perpassa a vida dos jovens, trazendo novas perspetivas, formas e densidades ao ambiente e à sociedade em que se vive.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um espaço / tempo prático e lúdico; • Adquirir competências com as atividades relacionadas com o desenvolvimento artístico; • Contribuir para a melhoria do espaço físico da escola, do tempo dos alunos e comunidade educativa.

Projeto/ Clube	Descrição	Objetivos
Desporto Escolar	<p>O desporto escolar está enquadrado no conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha integradas no plano anual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis.
Escola Musical	<p>O projeto consiste na realização de atividades musicais, em espaço escolar próprio, integrando a componente lúdica com os aspetos pedagógicos mais técnicos e conceptuais da arte musical.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Despertar nos alunos a curiosidade e o gosto pela Música; • Promover a aprendizagem, o conhecimento e o interesse por vários instrumentos musicais; • Promover a aprendizagem, o conhecimento e o interesse pelo canto coral através da sua prática regular; • Desenvolver estratégias que conduzam o aluno à vivência, experimentação, aquisição e compreensão das técnicas específicas de execução rítmica, harmónica e melódica, identificativas e caracterizadoras dos diversos géneros musicais, a nível vocal e instrumental; • Aplicar as competências adquiridas nas aulas de Educação Musical; • Possibilitar aos alunos, a fruição do prazer de fazer música, individualmente e em grupo, utilizando a voz e os instrumentos musicais; • Fomentar o espírito de tolerância, solidariedade, cooperação e respeito pelos outros.

Projeto/ Clube	Descrição	Objetivos
<p>Promoção e Educação para a Saúde</p>	<p>A Promoção e Educação da Saúde em Meio Escolar é um projeto que surge no âmbito do protocolo estabelecido entre os Ministérios da Educação e da Saúde (Fevereiro/2006).</p> <p>Este projeto visa, em última instância, a adoção por parte da escola de políticas e práticas condizentes com a Promoção da Saúde, nomeadamente no que se refere à prevenção de comportamentos de risco e à adoção de hábitos saudáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar os princípios e as práticas da promoção da saúde em meio escolar; • Dinamizar a execução do Programa Nacional de Saúde Escolar.
<p>Eco-Escolas</p>	<p>O Eco-Escolas é um Programa Internacional de Educação para o Desenvolvimento Sustentável promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). Neste programa, cada escola compromete-se a desenvolver um conjunto de ações e atividades que deverão envolver os diferentes elementos da comunidade escolar e ainda da comunidade envolvente, nomeadamente o município. Este programa desenvolve-se através da metodologia dos 7 passos: Conselho Eco-Escolas; Auditoria Ambiental; Plano de Ação; Monitorização e Avaliação; Trabalho Curricular; Informação e Envolvimento da Escola e Comunidade Local e Eco-Código.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental; • Estimular o hábito de participação das crianças e dos jovens, envolvendo-os ativamente na tomada de decisões e na implementação das ações; • Sensibilizar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis; • Contribuir para a criação de parcerias locais entre a escola e outras entidades.

Projeto/ Clube	Descrição	Objetivos
Parlamento dos Jovens	<p>O programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo. O programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República: Uma Sessão destinada aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e uma sessão destinada aos alunos do ensino secundário</p>	<ul style="list-style-type: none">• Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;• Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;• Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;• Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;• Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.

Outras Atividades de Promoção do Sucesso Escolar

Serviços Especializados de Apoio

Estes serviços, permitem dar uma resposta alargada às variadas dificuldades que os alunos evidenciam, possibilitando oportunidades de vivências e aprendizagens que facilitem a sua integração na escola e na sociedade. Por outro lado, representam estruturas de suporte, importantes para os docentes e as famílias, na medida que estabelecem uma comunicação de apoio e parceria, envolvendo todos os intervenientes no processo educativo.

	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
ELI/SNIPI (Equipa de Apoio à Família/Serviço Nacional de Intervenção Precoce)	X				
Educação Especial	X	X	X	X	X
SPO (Serviço de Psicologia e Orientação Escolar)	(*)	X	X	X	X
Aulas de recuperação			X	X	X
Coadjuvação / Formação de grupos homogêneos		X	X	X	X
Tutorias			X	X	X
Apoio Tutorial Específico			X	X	
(*) Apoio pontual à Educação Pré-Escolar, nomeadamente no âmbito da colaboração em projetos/atividades					

ELI/SNIPI (Equipa Local de Intervenção e Serviço Nacional de Intervenção Precoce)

De acordo com a Portaria n.º 293/2013 é alargado o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI). Assim, o sistema de intervenção precoce assenta na universalidade do acesso aos serviços de intervenção

precoce, através do reforço da rede de Equipas Locais de Intervenção (ELI), para que todos os casos sejam devidamente identificados e sinalizados rapidamente. Estas equipas trabalham conjuntamente com os educadores e docentes da Educação Especial, acompanhando as crianças de Educação Pré-Escolar (e respetivas famílias) que revelam dificuldades de aprendizagem, evidenciando problemáticas que limitam o seu desenvolvimento global e/ou parcial. As suas respostas são de apoio no âmbito psicológico e terapias da fala, e sobretudo no âmbito da psicomotricidade. De acordo com as referências realizadas em documento próprio, pelo educador titular da turma, após autorização do encarregado de educação, é desencadeado o processo de sinalização da criança. Alguns casos são acompanhados pela ELI em contexto familiar, antes da entrada das crianças em contexto escolar, havendo continuidade do acompanhamento, sempre que se justifique.

Educação Especial

O Departamento de Educação Especial é um serviço especializado de apoio, destinado a promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão escolar e social de crianças/alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais) de caráter permanente, abrangendo todo o sistema educativo, integrando-se nele de forma coerente e harmoniosa. Tem funções definidas pelo Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, nomeadamente de avaliação técnico-pedagógica, decisão de medidas a aplicar, apoio direto e indireto de crianças/alunos com NEE, avaliação contínua e reformulação de apoios e medidas, sempre em articulação com os docentes do ensino regular, SPO, Técnicos, Encarregados de Educação e órgãos competentes do Agrupamento.

No que concerne à avaliação especializada, esta pressupõe a referência dos alunos, através de impresso próprio, por parte dos pais ou encarregados de educação, docentes ou de outros técnicos ou serviços, competindo ao diretor solicitar ao Departamento de Educação Especial um relatório técnico-pedagógico, que em conjunto com os restantes intervenientes do processo, determine os apoios especializados, tecnologias de apoio e adequações no processo de ensino e aprendizagem de que o aluno deve beneficiar. Nos casos em que o relatório técnico-pedagógico determine não se estar perante uma situação de NEE que justifique a intervenção dos serviços da educação especial, os alunos

deverão ser encaminhados para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à sua condição específica.

SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)

O Serviço de Psicologia e Orientação é um serviço especializado de Apoio Educativo, com autonomia técnica, científica e deontológica, integrado na rede escolar dos estabelecimentos de Educação e Ensino Básico, que articula com as estruturas de orientação educativa das escolas e com outros serviços locais para promover condições que assegurem a integração escolar e social dos alunos e facilitem a sua transição para a vida ativa. Os serviços desenvolvem a sua ação nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e professores, acompanhamento psicossocial junto das famílias, no domínio da Orientação Escolar e Profissional com o objetivo de proporcionar uma ajuda aos jovens na formulação e realização dos seus projetos escolares e profissionais através da implementação de um programa dirigido aos alunos dos anos terminais de ciclo e colaborando no levantamento e identificação das suas necessidades educativas, promovendo a implementação de medidas educativas no combate ao insucesso escolar. No domínio do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar, privilegia-se a articulação com o órgão da direção, Educação Especial e com todos os parceiros sociais envolvidos.

Aulas de recuperação

O conselho de turma/diretor de turma faz referenciação do aluno, dando conhecimento ao Encarregado de Educação que, em documento próprio, autoriza o respetivo apoio. A direcção organiza os alunos referenciados em pequenos grupos, de modo a tentar atender todos os casos diagnosticados com problemas de aprendizagem, atribui o serviço, preferencialmente, a docentes da turma, e estabelece horários. Na impossibilidade de incluir todos os alunos propostos, prioriza de imediato os alunos que não beneficiam de outras medidas apoio, nomeadamente de medidas do regime educativo especial. Esta tipologia de apoio poderá deixar de ser prestada ao longo do ano letivo, ao aluno/grupo de alunos que revelem claras evoluções, podendo, em qualquer momento,

abranger outros alunos que manifestem dificuldades de aprendizagem. O apoio é prestado individualmente e/ou em pequenos grupos, de acordo com o perfil de dificuldades evidenciadas.

Coadjuvação / Formação de Grupos Homogéneos

Pretende-se com a coadjuvação / formação de grupos homogéneos, em contexto de sala de aula, que o trabalho cooperativo de equipas de professores na sala favoreçam a aprendizagem dos alunos e ajudem a promover a qualidade do sucesso, nas turmas marcadas por ritmos de aprendizagem diferenciados, e/ou nas disciplinas onde o trabalho autónomo do aluno (mas supervisionado pelo professor) é fundamental para a consolidação dos conteúdos.

Oficinas / Salas Abertas

O professor da disciplina faz referenciação dos alunos, para frequência da oficina/sala aberta da respetiva disciplina, procurando minimizar as dificuldades de aprendizagem identificadas.

Tutorias (2.º/3.º Ciclos e Secundário)

Procura-se orientar e apoiar alunos com dificuldades na organização da sua vida escolar e pessoal, individualmente ou em pequeno grupo.

Apoio Tutorial Específico (2.º e 3.º Ciclos)

O Despacho Normativo n.º 4-A/2016, no seu art.º 12.º, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico que acresce às medidas já implementadas pelas escolas.

Constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo. O Apoio Tutorial Específico é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem

duas ou mais retenções.

Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

Esta tipologia de tutoria em meio escolar pode constituir-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

Avaliação

“A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

Decreto – Lei n.º139/2012

A avaliação assume um papel de grande relevância no processo ensino-aprendizagem, no sentido que norteia a ação dos docentes, validando as suas opções curriculares, reforçando a sua intencionalidade educativa, num processo contínuo e sistemático.

Um dos grandes objetivos da avaliação prende-se com a melhoria da qualidade do ensino, com o rigor dos processos, através do cumprimento das metas curriculares e das orientações programáticas estabelecidas. Outro objetivo é conhecer o desenvolvimento das aprendizagens, aferindo-se resultados focalizados por anos de escolaridade/ciclos, traduzindo uma ideia mais precisa em termos individuais (por aluno/turma), de modo a perceber-se e a suprir dificuldades, ajustar procedimentos, no sentido da promoção do sucesso escolar.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que se baseia na utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que permitem evidenciar o desenvolvimento das aprendizagens.

No Ensino Básico e Secundário, a avaliação assume dimensões: diagnóstica, formativa, sumativa (permitindo, ter informação sobre a aprendizagem em cada disciplina), certificando os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos. É também contemplado o processo auto avaliativo dos mesmos.

CrITÉRIOS de Avaliação

Os critérios de avaliação são referenciais comuns que necessitam de uma aferição partilhada entre docentes, com vista a uma homogeneidade e a uma linguagem elucidativa que exprima o objetivo da avaliação, cujas regras se pretendem rigorosas e claras. A propósito desta exigência, Pacheco refere que a definição do objeto de avaliação da aprendizagem é um jogo, cujas regras são os critérios a formular na escola, e “para bem

jogar é preciso saber primeiro ao que se joga” (Hadji, 1994, p. 83, citado por Pacheco).

Deste modo, a explicitação dos critérios deve assumir um papel importante para todos os seus intervenientes, acentuando-se a necessidade dessa apropriação por parte dos alunos, pois os seus efeitos refletir-se-ão no sucesso educativo, bem como nas competências metacognitivas que assim serão potenciadas.

Seguindo as orientações de anos anteriores, os critérios de avaliação, aprovados pelo Conselho Pedagógico, estão confinados à especificidade de cada departamento curricular e respetivas disciplinas que o integram. São apresentados aos alunos no início do ano letivo e estão disponíveis para consulta pública no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo <http://www.aevianadoalentejo.edu.pt/> .

Terminologia Avaliativa

1.º Ciclo

Terminologia	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalos	0% – 19%	20% - 49%	50% – 69%	70% – 89%	90% - 100%

Terminologia	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Fraco	0% – 19% Nível 1	0% – 19% Nível 1	1 - 4
Não Satisfaz	20% – 49% Nível 2	20% – 49% Nível 2	5 - 9
Satisfaz	50% – 69% Nível 3	50% – 69% Nível 3	10 – 13
Satisfaz Bastante	70% – 89% Nível 4	70% – 89% Nível 4	14 – 17
Excelente	90% – 100% Nível 5	90% – 100% Nível 5	18 - 20

Transição de Ano/Aprovação

A avaliação no final do ano letivo, para os alunos dos 2.º, 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo, e todos os anos dos 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário, resulta numa decisão sobre a transição ou a retenção do aluno.

No ensino secundário, as condições de transição e aprovação estão definidas na Portaria n.º 243 / 2012, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 304-B/2015, de 10 de agosto.

No respeitante aos anos terminais de ciclo dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as condições de aprovação/não aprovação dos alunos são definidas no Despacho Normativo n.º1-F/2016, de 4 de abril.

No Ensino Básico, e por decisão do Conselho Pedagógico do AEVA, a transição de alunos nos anos não terminais de ciclo rege-se pelos pontos seguintes:

- no 1.º Ano não há lugar a retenção, procedendo-se a uma avaliação descritiva e qualitativa;
- no 2.º e 3.º Anos, a avaliação é qualitativa e o aluno fica retido quando não adquiriu os conhecimentos e não desenvolveu as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte, ou seja, se estiver numa das seguintes situações:
 - a) Menção de Insuficiente a Português e Matemática simultaneamente;
 - b) Menção de Insuficiente a Português ou Matemática, e simultaneamente Estudo do Meio;
- nos 5.º, 7.º e 8.º Anos, há lugar a retenção quando se verifica, na avaliação do aluno, a atribuição de mais de 3 (três) níveis inferiores a 3 (três), quaisquer que sejam as disciplinas.